

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 64, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Recomposição do Grupo de Trabalho Plano de Comunicação no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI - CBH-ARAGUARI, no uso das competências que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no **Art. 17, Inciso VIII** do seu Regimento Interno, e

Considerando a Deliberação CBH Araguari nº 39, de 04 de abril de 2019, que cria o Grupo de Trabalho Plano de Comunicação no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;

Considerando há necessidade de recompor o Grupo de Trabalho para acompanhamento da elaboração do Plano de Comunicação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;

DELIBERA

Art. 1º Recompôr o Grupo de Trabalho Plano de Comunicação (GT Plano de Comunicação) no âmbito do Comitê.

§ 1º Em sua primeira reunião o GT Plano de Comunicação elegerá um coordenador e um relator, dentre seus componentes.

§ 2º Deverá ser elaborada relatório sucinto de todas as reuniões e colhida a assinatura de todos os participantes em lista a ser anexada.

Art. 2º A Entidade Equiparada deverá fornecer apoio técnico e operacional necessário ao funcionamento do Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Plano de Comunicação (GT Plano de Comunicação), terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data da aprovação desta.



Art. 4º O Grupo de Trabalho Plano de Comunicação será integrado por 08 (oito) conselheiros do CBH Araguari, buscando assegurar representatividade dos segmentos do Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil.

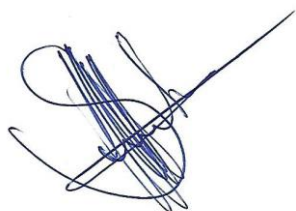
Art. 5º São atribuições do Grupo de Trabalho Plano de Comunicação (GT Plano de Comunicação):

I - Coordenar, apoiar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela empresa Contratada para elaboração do Plano de Comunicação do CBH Araguari;

II – Articular o processo de discussão do Plano de Comunicação com as demais instâncias do CBH Araguari.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Araguari – MG, 20 de agosto de 2020.



**MAURÍCIO MARQUES
SCALON**
Secretário do CBH Araguari



**BRUNO GONÇALVES DOS
SANTOS**
Presidente do CBH
Araguari



ANEXO ÚNICO

(DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 64, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.)

Grupo de Trabalho Plano de Comunicação (GT PLANO DE COMUNICAÇÃO)

- I. Poder Público Estadual:
 - Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA
 - Aguardando Indicação

- II. Poder Público Municipal:
 - Consórcio Intermunicipal - Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES
 - Prefeitura Municipal de Patrocínio

- III. Sociedade Civil:
 - Universidade Federal de Uberlândia – UFU
 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba

- IV. Usuários de Água:
 - Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU
 - Aguardando Indicação

